



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

Diadema, 1º de abril de 2014

**OF. GP. nº 057/2014**

Prezada Senhora

Em resposta ao Ofício nº 035-14 do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema – SINDEMA, convém esclarecer que tenho a honra de ser o Chefe do Poder Executivo do Município de Diadema, o que significa representar a sua população e gerenciar os recursos disponíveis para essa finalidade, recursos esses que não são obtidos com a venda de produtos ou serviços, mas com a contribuição de cada cidadão, através do pagamento de tributos, recolhidos de forma direta ou indireta e que constituem a receita integrante do orçamento municipal.

Faz parte da responsabilidade do gestor do Município, gerenciar as relações com seus servidores, os quais fazem parte da administração como agentes de serviços, com o objetivo de servir os interesses dos administrados que são seus verdadeiros empregadores.

No exercício do cargo de Prefeito, o gestor não dispõe de plena autonomia, ao contrário, sua discricionariedade é bastante limitada, pelas leis que regem Administração Pública, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios constitucionais estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, há que se distinguir o que é ideal e o que é real, dentro dos limites legais, constitucionais e orçamentários do Município, o que nos leva a concluir que, em conjunto, Administração e Sindicato deverão fazer escolhas sobre aquilo que é possível e o que não é possível conceder aos servidores.

### **ITENS DE REIVINDICAÇÕES**

**1. Reajuste de vencimentos** - O principal item da pauta de reivindicações é, sem dúvida, aquele que trata do reajuste de vencimentos, pois atinge a todos indistintamente, nesse sentido, considerando as projeções de arrecadação e as previsões orçamentárias, as possibilidades do Município se restringem ao índice acumulado do DIEESE, no período compreendido entre março de 2013 e fevereiro de 2014, dessa forma, vencimentos e salários dos servidores municipais, ativos e inativos, bem como, pensionistas vinculados ao IPRED, serão reajustados em 6,73% a partir de 1º de março de 2014, com a quitação de eventuais diferenças até 30 de maio próximo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

**2. Vale alimentação** – será reajustado em 6,73% para todos os servidores a partir de 1º de março de 2014. Quanto aos contratados em caráter temporário, serão realizados estudos de viabilidade até julho de 2014.

**3. Vale refeição** - será reajustado em 6,73%, a partir de 1º de março de 2014, para as referências 1 até 4, sujeito a ampliação do benefício para as referências 5 até 8, bem como para os contratados em caráter temporário, dependendo de análise em estudo de viabilidade a ser concluído em julho de 2014.

**4. Agentes de serviços gerais** – serão enquadrados na referência 2, através de alteração na legislação específica a ser apresentada até maio deste ano.

**5. Jardineiros** – Serão enquadrados na referência 3, através de alteração na legislação específica, a ser apresentada na Câmara até maio deste ano.

**6. Abono de Natal** - embora não exista previsão orçamentária para a realização dessa despesa, a concessão não está descartada, pois depende da evolução da receita e do seu equilíbrio com a despesa, bem como do impacto na folha de pagamento de pessoal em relação à LRF, logo, serão realizados estudos complementares, até outubro de 2014, para viabilizar a concessão.

**7. Mesa de negociação dos itens pendentes** - As negociações prosseguirão em relação aos seguintes itens:

- I. **Banco de horas:** Em abril as partes concluirão a discussão sobre este item, ficando estabelecido que até a data do encontro, a PMD deverá apresentar uma proposta de pagamento do passivo existente.
- II. **Plano de Cargos, Salários e Carreira:** Haja vista a complexidade e os impactos financeiros deste item, será composta, em julho de 2014, comissão mista (PMD e SINDEMA) a qual será responsável por apresentar proposta.
- III. **Licença prêmio em pecúnia:** A PMD avaliará a possibilidade do pagamento em pecúnia até dezembro de 2014.
- IV. **Reajuste do valor do Plano de Saúde:** A PMD apresentará em julho de 2014 proposta de correção do atual valor de subsidio pago de R\$ 64,00, com eventual extensão do subsidio aos servidores contratados em caráter de emergência em qualquer área.
- V. **Saúde, educação e Defesa Social:** Será constituída em maio de 2014 Mesas de Negociação setoriais para tratar dos pleitos relativos a saúde, educação, defesa social e condições e relações de trabalho.

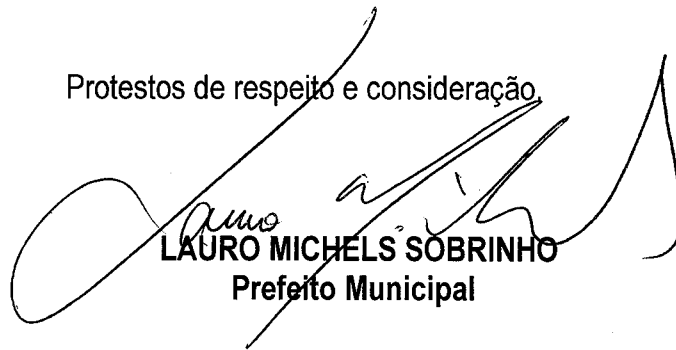


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

Gabinete do Prefeito

- VI. Será constituída Mesa de Negociação setorial jurídica para preparar uma proposta de regulamentação municipal referente a Mesa de Negociação Permanente, prevista na Convenção 151 da OIT, que estabeleça a Organização por Local de Trabalho (OLT) em Diadema.
- VII. **IPRED:** A Administração vem cumprindo regularmente suas obrigações em relação aos acordos de parcelamento de dívida bem como com o repasse da quota patronal e dos valores descontados dos servidores, relativas ao IPRED.
- VIII. **Itens pendentes da pauta de 2014** serão objeto de negociação no decorrer da vigência deste acordo.

Protestos de respeito e consideração,



**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Ilustríssima Senhora**  
**JANDYRA MASSUE UEHARA ALVES**  
**Presidente do SINDEMA**  
**DIADEMA**